



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.959/2023

PROCESSO DE DISPENSA Nº 091/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, no uso de suas atribuições legais, e, acolhendo parecer favorável do Departamento Jurídico, **RATIFICA E HOMOLOGA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2023**, em favor da empresa **PIZZATO ENGENHARIA EM PRÉ-MOLDADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.779.248/0001-56, no valor total de **R\$ 784.373,55** (setecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais, com cinquenta e cinco centavos), sendo adotado BDI de 25% e Encargos Sociais de 69,64%, tendo como objeto a reconstrução da Ponte em concreto armado na Linha Ernesto Alves, visando ações da Defesa Civil (Protocolo nº REC-RS-4310363-20230918-01), conforme documentação anexa ao processo.

A dispensa de licitação encontra amparo legal no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas. O Município declarou situação de emergência nas áreas afetadas pelas chuvas intensas, conforme Decreto nº 2.186, de 6 de setembro de 2023.

A escolha da contratada foi realizada com base no menor preço, visto que dos orçamentos juntados, fora o de menor valor. Ademais, os preços propostos estão condizentes com a tabela SINAPI.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2023.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal de Imigrante